EDITAL Nº 06/2023 – DIREÇÃO ACADÊMICA
DISCIPLINAS DE FÉRIAS

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital de inscrições para as disciplinas de férias, nas formas e condições deste edital.

1. CANDIDATOS

1.1 A turma de férias destina-se aos acadêmicos do IESMA com dependência ou adaptação ou que tenham atrasos na estrutura curricular decorrentes de transferência ou licença-maternidade, nas disciplinas abaixo relacionadas:

CURSO	DISCIPLINA
Nutrição	Técnica Dietética II
Fisioterapia	Anatomia Aplicada
Direito	Estágios I, II, III e IV
Enfermagem, Enfermagem, Nutrição, Estética e Cosmética, Ed. Física.	Bases Biológicas

2. VAGAS

2.1 As disciplinas de férias obedecerão aos mesmos critérios quando de sua oferta regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ao ementário e a outras disposições legais.

2.2 A oferta das disciplinas, objeto deste edital, se dará no período de **03 a 21 de julho de 2023**, sendo:

CURSO	DISCIPLINAS	PROFESSOR	PERÍODO	TURNO	HORÁRIO
Nutrição	Técnica Dietética II	Sheila Veloso	03 a 17/07	Noturno	19h às 22h
Fisioterapia	Anatomia Aplicada	Armando Rodrigues	03 a 21/07	Vespertino	14h às 18h
Direito	Estágios I, II, III e IV	Adriana Pedrosa e Thyago Ferreira	03 a 07/07	Matutino e Vespertino	08h às 12h e 14h às 18h
Enfermagem, Nutrição, Estética e Cosmética, Ed. Física.	Bases Biológicas	Suellen Azevedo	03 a 14/07	Matutino e Vespertino	08h às 12h e 14h às 18h*

*Solicitar cronograma de aulas no ato da matrícula ou com o professor da disciplina.

Rua São Pedro, Nº 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | www.unisulma.edu.br | Telefone: (99) 2101-0202

2.3 O IESMA somente abrirá turma na disciplina objeto deste edital se, finalizado o prazo para matrículas, houver o mínimo de 10 (dez) alunos matriculados na disciplina.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os acadêmicos, habilitados a cursar a disciplina de férias conforme item 1.1, deverão **fazer a solicitação no Protocolo no período de 19 a 27 junho de 2023**. Os pedidos serão encaminhados à Direção Acadêmica para verificação do número mínimo de alunos, conforme estabelecido no item 2.3 e posteriormente entregue a Secretaria Acadêmica para os devidos tramites.

3.2 Os acadêmicos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para efetivar a matrícula no horário de funcionamento ou realizar online pelo sistema acadêmico até o dia **30 de junho de 2023.**

4. VALORES

4.1 O valor praticado para a disciplina será o mesmo quando da oferta regular no semestre, de acordo com o curso, dividido em, no máximo, 3 (três) parcelas, sendo a primeira referente à matrícula.

5. ATIVIDADES

5.1 A carga horária das disciplinas ofertadas nas férias será conforme quadro do item 1.1, observando-se o cumprimento do estudo dos conteúdos conforme ementa, mediante aulas expositivas dialogadas, estudos em grupo e estudos de situação-problema.

5.2 A avaliação dos alunos ocorrerá por meio de seminários em grupos, exercícios desenvolvidos durante as aulas, atividades domiciliares, dinâmica lúdica e avaliação teórica individual e em grupo.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital, aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica, conforme o caso.

Imperatriz, 19 de julho de 2023.

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico

Rua São Pedro, N° 11, Jardim Cristo Rei - Imperatriz - MA | CEP: 65907-070
E-mail: unisulma@unisulma.edu.br | **www.unisulma.edu.br** | Telefone: (99) 2101-0202